

PORTARIA

Nº 0083/2021

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Sindicante e constitui comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo sindicante número **190/2021**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Maria Lúcia da Silva Maciel, mat.: 6106-9, Assistente de Pessoal;

Membro: Mirielli Santos de Faria Silva, mat.: 5938-2, Auxiliar Cirurgião Dentista,

Membro: Arlene Maria dos S. Oliveira, mat.: 6516-1, Agente Comunitário a Endemias;

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito